



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 - DG-IFAM-CPRF/2019, de 25 de janeiro de 2019.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 096 – GR/IFAM, de 16.01.2019;

**RESOLVE:**

**I – ATRIBUIR** ao servidor Moises de Lima Costa, Assistente em Administração, matrícula/SIAPE nº 2112283, a responsabilidade pelas atividades quanto à gestão física de materiais e patrimônio, conforme descrição abaixo:

- 1- Planejar e supervisionar a execução das atividades relacionadas ao recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais;
- 2- Controlar os estoques de materiais de consumo, com vistas à prevenção de faltas e excessos;
- 3- Executar as atividades relacionadas ao recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais;
- 4- Conferir e inspecionar o material adquirido face às especificações de compras, quando se tratar de objeto que precise de análise técnica, solicitar ao demandante para realizar a conferência;
- 5- Receber, cadastrar, classificar e armazenar devidamente o material recebido;
- 6- Encaminhar as notas fiscais devidamente certificadas e atestadas para pagamento;
- 7- Atender às requisições de materiais, exercendo o controle físico dos estoques;
- 8- Informar ao setor solicitante, quando da chegada do material adquirido;
- 9- Manter atualizados os registros de entradas e saídas de material;
- 10- Conferir e atestar o recebimento do material adquirido, ou devolvê-lo com fundamentações;
- 11- Realizar o acompanhamento e a cobrança dos materiais com nota de empenho já emitida.
- 12- Realizar vistorias periódicas, indicar os reparos que se fizerem necessários nos bens patrimoniais e apuração dos recursos envolvidos, bem como propor a alienação daqueles em desuso, ou de uso e recuperação antieconômicos;

**II –** Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP para as providências que se fizerem necessárias.

*Ricardo Barbalho*  
**Ricardo Barbalho da Silva**  
Diretor Geral em Exercício do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº. 096/GR-IFAM/16.01.2019

DIREÇÃO GERAL  
DG  
CAMPUS PRES. FIGUEIREDO

Recebido em:  
30/01/19  
*[Assinatura]*

★